



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CACHOEIRA ALTA  
ESTADO DE GOIÁS

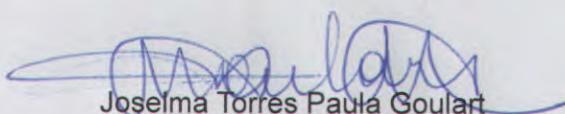
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

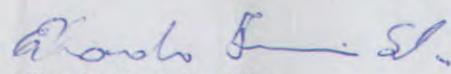
Aos 04 (quatro) dias do mês setembro (09) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e Comarca de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora e Avaliação n. 4623338 expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Filipe Luis Peruca, nos autos n. 5031984-54.2025.8.09.0020, Ação de Execução de Título Extrajudicial que COMIGO move em face de ELIARDO FERREIRA SILVA, tendo como valor da causa R\$96.866,66 procedo a PENHORA de:

25 (Vinte e cinco) vacas, cruzadas, de 36 meses acima, sem as crias aos pés, em perfeito estado físico, próprias para produção de leite, apascentadas na Fazenda Santa Luzia, do município de Paranaiguara/GO, de propriedade do executado Eliardo Ferreira Silva.

Avaliadas por R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), à razão de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) cada.

Em seguida, nomeei depositário fiel o Sr.Eliardo Ferreira Silva, o qual aceitou o encargo, ciente de que não poderá abrir mão dos semoventes penhorados, sem ordem expressa deste Juízo. Eu, Oficiala de Justiça, digitei e assino.

  
Joselma Torres Paula Goulart  
Oficiala de Justiça  
Mat. 5049601

  
Eliardo Ferreira Silva  
Executado